



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO
ADM. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa da Escolha e do Preço
Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 – FMAS

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela IVAN NERES CARNEIRO inscrita no CNPJ sob nº 25.045.600/0001-05, com o valor total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela IVAN NERES CARNEIRO inscrita no CNPJ sob nº 25.045.600/0001-05, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Comissão de Contratação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo, referente ao Processo Administrativo Nº 21/2023-FMAS, Dispensa de Licitação nº 009/2023-FMAS, para possível autorização para Aquisição de Vidro Canelado para janela da sala de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e fechaduras para porta de vidro para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para porta de vidro do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) de Aliança do Tocantins, conforme especificações do Termo de Referência.

Aliança do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

Silange Soares da Silveira
Silange Soares da Silveira
Presidente da Comissão de Contratação